

## **RELATÓRIO**

### **Projeto de Lei n.º 207/XV/1.ª (PSD)**

Regime de compensações para os cidadãos lesados pelos atrasos no pagamento das pensões de velhice em relação aos prazos legalmente previstos

**Relatora:**

Deputada Paula Reis  
(PS)



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA**

**PARTE III – CONCLUSÕES**

**PARTE IV – ANEXOS**

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

O Projeto de Lei n.º 207/XV/1.ª (PSD) aborda, na exposição de motivos, os atrasos no processamento de pensões, defendendo assim «uma compensação para os cidadãos lesados pelos atrasos em relação aos prazos legalmente previstos», promovendo, nesse sentido alterações ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio.

Não existindo contributos ou pareceres relativamente à iniciativa em apreço, propõe-se a adesão ao conteúdo da respetiva nota técnica, disponível em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República.

**PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA**

A deputada relatora reserva a sua posição para a discussão da iniciativa legislativa em sessão plenária.

**PARTE III – CONCLUSÕES**

**Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão conclui que:**

1. A presente iniciativa legislativa cumpre os requisitos formais, constitucionais e regimentais em vigor, sugerindo-se o acolhimento das sugestões deixadas na nota técnica.
2. Nos termos regimentais aplicáveis, o presente parecer deverá ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**A Deputada Relatora**

**(Paula Reis)**

**A Presidente da Comissão**

**(Isabel Meirelles)**

**PARTE IV – ANEXOS**

Nota Técnica da iniciativa em apreço